



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



**PROJETO DE LEI 3442/2021 DE 16 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre abertura de crédito especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 14.300,00 (catorze mil e trezentos reais), conforme classificação a seguir:

99.01.28.122.00210.009 Encargos Gerais  
3.3.90.59.00.00.00-8888-9 PENSÕES ESPECIAIS - 01  
R\$ 14.300,00 (catorze mil e trezentos reais)

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior a maior arrecadação do Exercício na fonte Livre (01).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

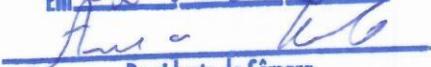
  
**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

  
Registre-se e publique-se  
Data supra

**AVELINO RICARDO MENEGAZ**  
Secretário Municipal da Administração

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 02/08/21

  
Presidente da Câmara

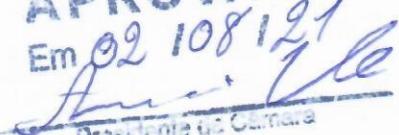
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
**ENTRADA**

Protocolo	Data
Nº 36151/2021	28/07/2021

  
Secretária da Câmara

**APROVADO**

Em 02/08/21

  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Nobres Edis

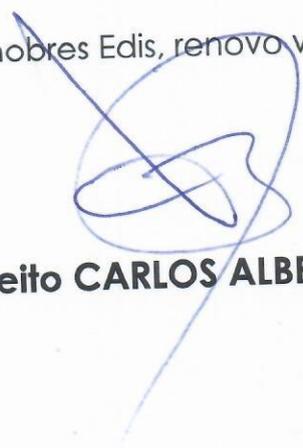
Vimos pelo presente apresentar para sábia análise legislativa, projeto de Lei que abre crédito especial para darmos início ao cumprimento de sentença judicial proferida ao processo 013/1.13.0002294-8, no diz respeito à pensões aos familiares de Iury e Leonardo. Os valores do precatório será incluso na próxima proposta orçamentária e pago conforme Legislação Federal vigente.

Esse fato representa uma das maiores tragédias de nossa história, que deixa marcas eternas, principalmente aos familiares que sofreram e sofrem com essas perdas irreparáveis. Nós, como gestores públicos trabalhamos para que esse fato nunca mais aconteça, que nenhuma família passe mais por momentos tão dolorosos. Encaminho esse projeto consternado, fatos como esses jamais deveriam acontecer, mas infelizmente aconteceu e cabe a nós cumprirmos o que diz a justiça.

O dinheiro não supre a perda, a saudade, aproveito a oportunidade para deixar minha sincera solidariedade às famílias.

Certo da compreensão dos nobres Edis, renovo votos de estima.

Atenciosamente,

  
**Prefeito CARLOS ALBERTO BORDIN**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA**

**RECEBIDO**

Data 16/07/21 Hora: 15h

Roberto

SECRETARIA DA CÂMARA



**Estado do Rio Grande do Sul**

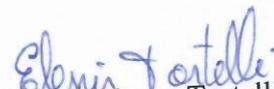
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000  
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS  
e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
ATA Nº 47/2021

Aos 2(dois) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Fábio Menin Tortelli, é analisado o parecer do relator Gilnei Palavicini relativo ao Projeto de Lei nº 3442/2021, que Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento do Município. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto no que é acompanhado com o voto da vice-presidente Elenir Piazza Tortelli sendo este portanto, o parecer final da comissão. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 2 de Agosto de 2021.

  
Fábio Menin Tortelli  
Presidente em exercício

  
Elenir Piazza Tortelli  
Vice-presidente em exercício

  
Gilnei Palavicini  
Relator